

***O NOVO ARGOS SE APRESENTA EM CAMPO: EMBATES
POLÍTICOS E CONCEITUAIS NAS PÁGINAS DE UM DEFENSOR
DA PÁTRIA E DA CONSTITUIÇÃO***

**THE *NOVO ARGOS* IS PRESENTED IN FIELD: POLITICAL AND
CONCEPTUAL CONFLICTS ON THE PAGES OF A DEFENDER
OF THE HOMELAND AND THE CONSTITUTION**

Estevão de Melo Marcondes LUZ*

Resumo: O objetivo do presente artigo é discutir as importantes relações estabelecidas no universo da imprensa periódica Oitocentista, onde atuaram de forma muito significativa e decidida, no contexto de formação de uma opinião pública e de novos espaços públicos de sociabilidade, inflamados escritores públicos, intelectuais, correspondentes e redatores. Para tanto, centra sua análise especificamente nas páginas do jornal *O Novo Argos*, impresso em Ouro Preto, então capital da província de Minas Gerais, entre 1829 e 1834. Redigido pelo padre liberal Antonio José Ribeiro Bhering, os escritos do jornal permitem uma leitura acerca dos embates conceituais e políticos estabelecidos no período, das linguagens políticas, da pedagogia liberal divulgada e da verdadeira batalha em defesa da Constituição liberal e da liberdade de imprensa.

Palavras-chave: *O Novo Argos*; imprensa periódica; Antonio José Ribeiro Bhering; Brasil Império; Ouro Preto (MG).

Abstract: This paper's purpose is to discuss the important relationships established in the periodical press universe of the 19th century, where they acted in a very significant and decisive way, in the context of forming a public opinion and new public spaces of sociability, fiery public writers, intellectuals, correspondents and editors. For this reason, it focuses the analysis specifically on the pages of the newspaper *O Novo Argos*, printed in Ouro Preto, the capital of the province of Minas Gerais in that period, between 1829 and 1834. Written by the liberal priest Antonio José Ribeiro Bhering, the newspaper's writings allow a reading about the conceptual and political conflicts established in the period, of political languages, the liberal pedagogy published and the real battle in defense of the liberal constitution and freedom of the press.

Keywords: *O Novo Argos*; periodical press; Antonio José Ribeiro Bhering; Empire of Brazil; Ouro Preto (MG).

* Doutor em História – Residente Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: estevaoluz@gmail.com

Apresentação

A 10 de novembro de 1829 saiu à luz, na Imperial Cidade do Ouro Preto, então capital da província de Minas Gerais, o periódico liberal denominado *O Novo Argos*. Era “redigido pelo reverendo Antonio José Ribeiro Bhering” e esperado como “mais um campeão das liberdades pátrias, pronto a arrostar todos os perigos, com tanto que de tão graves sacrifícios resulte qualquer bem à Sociedade” (O UNIVERSAL, 1829). Assim era esperançosamente anunciada a nova folha pelo jornal *O Universal*, um de seus principais aliados das fileiras liberais. O *Astro de Minas*, outro “campeão das liberdades pátrias”, anunciava a nova folha como um “Periódico Constitucional e bem redigido” e afirmava: “dizer que o Sr. Bhering é o seu redator, é o maior elogio que podemos fazer a nova folha” (ASTRO DE MINAS, 1829).

Em São Paulo, o redator do *Farol Paulistano* teceu elogios às ideias e intenções apresentadas pelo *O Novo Argos* que, “mostrando grande amor ao Sistema Monárquico-Constitucional Representativo, a par de mui sãs ideias acerca da índole do mesmo sistema, dos deveres e direitos dos cidadãos”, prometia “instruir o público com artigos já extraídos dos melhores publicistas, já das outras folhas liberais”. O redator do jornal paulista elogiava a atitude do *O Novo Argos* e convocava “a todos os amigos da Liberdade que o auxiliem na sua assaz penosa tarefa”, encerrando sua breve análise com a frase: “merece muito ser lido o *Novo Argos*” (O UNIVERSAL, 1830).¹

A redação do jornal mineiro estava nas mãos de um jovem liberal, reconhecido por seus contemporâneos como um intelectual promissor e um escritor público combativo. Trata-se do padre Antonio José Ribeiro Bhering, que havia acabado de ser demitido do cargo de lente de Filosofia do *Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte*, em Mariana, em função de suas ideias e de seu posicionamento político. Entusiasmado com o liberalismo do período, Bhering defendia arduamente a liberdade de imprensa e de pensamento. Já escrevia artigos para folhas como *O Universal* antes mesmo de dirigir *O Novo Argos*. Suas análises não disfarçavam a sua convicção liberal, sua crença nas nascentes instituições brasileiras, na Constituição e na força da palavra impressa. Sua demissão, ocorrida em fins de 1829, marcou o início das graves desavenças travadas com o bispo de Mariana, D. Frei José da Santíssima Trindade, mas também abriu novas portas ao jovem professor. Ele iniciou com determinação sua atuação na política e na imprensa periódica.

Ao longo de sua trajetória o padre teve uma importante atuação política e social, tanto na província, como na Corte. Fundou em sua residência, em Ouro Preto, um dos primeiros gabinetes de leitura de que se tem notícia naquela capital. Ali ensinava gratuitamente aos jovens pobres, realizava reuniões para discussão de autores do liberalismo e disponibilizava sua biblioteca e jornais de diferentes províncias para leitura. E enquanto representante político continuou a lutar em prol do desenvolvimento da instrução pública.²

Foi vereador em Mariana, deputado provincial e deputado geral, atuando na Câmara dos Deputados na 3ª legislatura (1834-1837) e eleito para a 5ª legislatura, que teria início em 1842, mas foi dissolvida por decreto imperial. Fez parte do Conselho Geral da Província, em seu segundo (1830-1833) e terceiro (1834) mandatos, quando foi extinto pela lei de 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional) e criou-se a Assembleia Legislativa Provincial. Nesta foi deputado em várias legislaturas. Sua atuação na imprensa periódica também foi destacada, tendo atuado diretamente em jornais mineiros e do Rio de Janeiro.

Bhering deixou a redação do *O Novo Argos* em abril de 1830, tendo sido substituído por outros reconhecidos liberais “patriotas”: primeiramente por Herculano Ferreira Pena, que assume logo após sua saída; e depois, em 1834, Pena foi também substituído pelo padre José Antonio Marinho, um liberal radical, preso entre os revoltosos de 1842.³ Bhering, no entanto, seguiu carreira na imprensa periódica. Em 1832 fundou outro periódico, intitulado *O Homem Social*⁴, publicado na cidade de Mariana, e tempos depois foi convidado a escrever e atuar em jornais da Corte.

Quanto às referências filosóficas indicadas diretamente pelo padre Bhering, enquanto atuava como redator do *O Novo Argos*, uma aparece em destaque como citação na primeira folha do jornal. Na página de abertura de sua primeira edição, *O Novo Argos* publica uma interessante citação em francês do abade De Pradt⁵ – *Le genre humain est en marche, et rien ne le fera retrograder*. Seu redator era leitor assíduo de autores franceses, além de professor público de língua francesa em Ouro Preto, e estas leituras influenciaram decisivamente seu pensamento, sua atuação política e seus escritos na imprensa. Passamos, então, para análise das edições do jornal.

As primeiras edições e o posicionamento conceitual

De Pradt, assim como seu conterrâneo o abade Raynal⁶, traçou prognósticos a respeito das emancipações no continente americano, defendendo que não apenas a América espanhola, mas também a portuguesa, iria se emancipar da metrópole europeia. “Os livros do abade De Pradt eram praticamente obrigatórios nas bibliotecas dos homens de letras e da política das três primeiras décadas do Oitocentos no Brasil”, afirma Marco Morel. Não por acaso, o redator Bhering abria o periódico com uma citação deste teórico, dando indícios importantes a respeito do caminho a ser trilhado pela folha. Morel sugere que De Pradt era “considerado ao mesmo tempo discípulo e demolidor de Raynal: podemos dizer que este era um dos filósofos iluministas do século XVIII, ao passo que aquele estava mais em sintonia com os liberalismos do século XIX” (MOREL, 2005, p. 620 e 621).

Raynal é considerado um dos inspiradores da Revolução Francesa e suas obras, publicadas a partir da década de 1770, aportaram na América portuguesa junto com experiências históricas intensas e marcantes, que geraram questionamentos importantes, como a independência dos EUA em 1776 e a Conjuração Mineira e Revolução Francesa em 1789. Em seguida, a “experiência hispano americana”, como denominou João Paulo Garrido Pimenta, com os rompimentos seguidos das ex-colônias espanholas com sua metrópole, também tiveram impacto no mundo luso americano.

Desde as décadas finais do século XVIII, portanto, o mundo ocidental vinha se transformando com o surgimento de obras que traziam consigo novas teorias e que possibilitaram a formação e ampliação dos espaços públicos de reflexão. Estas teorias abriram caminho para se pensar a inevitabilidade e a possível benignidade do rompimento entre Velho e Novo Mundo para os americanos. De Pradt, por exemplo, publica em 1817 duas importantes obras: *Des colonies et de la révolution actuelle de l'Amérique* e *Des trois derniers mois de l'Amérique et du Brésil*. Os “prognósticos se fizeram intensamente presentes nos espaços públicos de discussão política luso americanos e seu nome cada vez mais uma referência positiva”, neste caso, para aqueles indivíduos que acreditavam nos benefícios do rompimento entre Brasil e Portugal (PIMENTA, 2010, p. 94).

Em relação à repercussão destes postulados no Brasil, Morel defende que eram “polissêmicas de acordo com cada personagem ou momento” já que haviam variados atores e grupos políticos letrados americanos que, assim como as vertentes teóricas, não eram homogêneos e coerentes. Havia a questão do acesso a tais obras, tendo a imprensa periódica cumprido um importante papel na divulgação de trechos traduzidos e análises

das mesmas. Os jornais eram mais acessíveis que os livros, custavam “o equivalente a um centésimo do preço de um livro do abade De Pradt, por exemplo”. Ainda assim, os jornais não se comparavam com os variados folhetos que circulavam na época, muitos sendo distribuídos gratuitamente. Ou seja, “mesmo quem não tinha acesso a tais livros poderia eventualmente lê-los em extratos na imprensa” (MOREL, 2005, p. 623).

Tania Maria Bessone Ferreira demonstra que desde suas origens no Brasil, a imprensa “cumpriu o papel de divulgar, comentar e avaliar livros e publicações que considerava de cunho civilizador”. Por este motivo, era muito comum nas páginas da imprensa periódica daquele período a publicação de extratos e resenhas de textos que o redator considerava fundamentais para pautar suas ideias e fomentar a função pedagógica dos jornais. O redator ou editor “procurava trazer aos seus leitores ensinamentos e orientações, tentando aproximá-los dos interesses que julgava importantes para serem recebidos por um público maior, do qual o jornalista seria o porta-voz, e intérprete” (FERREIRA, 2007, p. 189).

Mesmo com a Independência efetivada, estava claro que não significava o fim de muitas práticas e tradições “absolutistas”, de cerceamento da liberdade de expressão. Aquela não representava de imediato a adoção de um sistema constitucional que efetivamente satisfizesse aos anseios de um grande e heterogêneo Império. Este era, portanto, o grande desafio para o Brasil enquanto corpo político autônomo. Este foi o panorama que *O Novo Argos* enfrentou com seus escritos e seu ativismo, fiel a seus aliados, implacável com os inimigos.

No momento em que começou, então, estava em jogo a preservação da Independência, a defesa da Constituição, de um projeto liberal para a nação e da liberdade de imprensa. Estas bandeiras englobavam, ainda, o combate aos discursos e atitudes considerados retrógrados, a vigilância em relação aos atos arbitrários, individuais e coletivos, enfim, da busca por reforçar as garantias conquistadas desde a Independência. Os cem olhos do *O Novo Argos*⁷, neste sentido, estariam sempre atentos em relação a seus propósitos, aliados e inimigos.

Nesta perspectiva, em seu primeiro número foi publicada uma dedicatória aos conselheiros da província, cujo “decidido afinco, que tendes manifestado à todas as luzes para com a Liberal Constituição, e a Sagrada Pessoa S. M. I. e C., é o principal móvel da minha oferta” (O NOVO ARGOS, 1829). Seu *Prospecto* é particularmente interessante, trazendo elementos importantes para compreensão da missão a que se

destinava aquele periódico e do caminho sabidamente espinhoso que seu redator teria de percorrer na defesa da Pátria e da Constituição.

Nele estava identificada de forma bastante clara a imbricada batalha travada por escritores do período e suas respectivas posições políticas. “Eu trairia a Augusta prerrogativa de Cidadão Brasileiro, se olhasse com apática indiferença a grande luta entre escritores absolutistas e constitucionais”, afirmava o redator. E operando com os conceitos de América e americano, destacava que “seria indigno do nome de Americano, se não entrasse na fileira, se não dos Campeões, ao menos dos Soldados da Liberdade Brasília, para debelar os que escandalosamente a hostilizam” (O NOVO ARGOS, 1829).

A linguagem adotada no *Prospecto* contém elementos que indicam aspectos da personalidade do redator, quando intencionalmente lança mão de expressões como “me abalanço a redigir esta folha”, “conheço o quanto é superior às minhas forças o cargo de escritor público” e “a escassa luz da minha razão” (O NOVO ARGOS, 1829). Mas sua linguagem era refinada, articulada e o redator também deixava clara a sua erudição em relação às leituras filosóficas, conhecimento histórico e dos direitos e deveres dos cidadãos.

O correspondente denominado “Inimigo da impostura” diz em relação ao *Novo Argos* que

a seriedade, pureza de linguagem, e sobretudo o liberalismo que respira bem dão a conhecer, que o seu redator é muito capaz de manejar destramente as armas contra todos aqueles, que pretenderem com seus escritos subverter a ordem entre nós estabelecida, e de defender intrepidamente os direitos de qualquer cidadão oprimido pela injustiça e arbitrariedades. Aos meus patrícios, e a mim mesmo dou parabéns, quando aparece entre nós um cidadão dotado das luzes, que tão necessárias são para fazer conhecer aos povos o caminho que nos pode conduzir a felicidade (O UNIVERSAL, 1829).⁸

Com relação à utilização dos conceitos de América e americano, “é no contexto da Conjuração Mineira (1789) que o termo América assume um conteúdo político importante e novo”. João Feres Júnior e Maria Elisa Mäder identificaram que o conceito foi empregado muitas vezes nos *Autos da Devassa* e por ambos os lados envolvidos: o dos conjurados e o das autoridades portuguesas que participaram do inquérito. Naquele momento o conceito estava ligado à ideia de república, liberdade, revolução e sedição (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 30-32).

Outro ponto chave para a análise do conceito refere-se à emblemática carta enviada por José Joaquim da Maia, estudante em Montpellier, a Thomas Jefferson, embaixador dos Estados Unidos da América em Paris. A intenção do brasileiro seria angariar ajuda militar para a Independência do Brasil. “Neste documento, o conceito de América é central. Maia opõe a América à Europa, a liberdade americana à escravidão imposta pelos europeus, e os Estados Unidos são tomados como exemplo a ser seguido”. A ideia defendida era a de Novo Mundo, de unidade geográfica, mas também havia um conteúdo fortemente político que se referia à “conquista da liberdade frente à Europa”. No entanto, no momento da Conjuração Mineira e da carta de Maia, o sentido era outro e o debate ainda era marginal. Somente com a “intensificação da agitação política durante o período de emancipação e construção do Estado nacional brasileiro, [...] o termo América passa a ser empregado com mais frequência no debate público” (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 32).

Neste período já seria comum, também, a diferenciação entre América do Norte, setentrional, para se referir aos Estados Unidos, e América do Sul, meridional, espanhola. O conceito, no entanto, era claramente empregado com diferentes conotações pelos diferentes agentes políticos. O significado dependia, então, do lugar de onde se falava. A América hispânica, como ressaltam Feres Júnior e Mäder, podia assumir significados diversos e antagonísticos. Analisando o conceito e sua relação com as tendências de centralização e descentralização do Império os autores afirmam:

no discurso político dominante na Corte, que pretendia impor ao resto do país um projeto político de império centralizado e unificado, a América hispânica muitas vezes é identificada à república, à barbárie, à anarquia e à fragmentação política, todos conceitos com forte conteúdo negativo. Já no discurso das províncias que defendiam projetos políticos divergentes e alternativos aos da Corte, como, por exemplo, Pernambuco, a América aparece com um significado positivo, identificada à república, ao federalismo e à liberdade (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 32).

Desta forma, investigando os vários “lugares de enunciação”, relativos à primeira metade do século XIX, os autores se deparam com a figura do revolucionário pernambucano Frei Caneca, redator do *Typhis Pernambucano*, periódico publicado entre 1823 e 1824, no qual a América aparece como “Novo Mundo” e identificada aos interesses dos “verdadeiros patriotas brasileiros”. O conceito alavancava debates e estabelecia divisões políticas e também geográficas. Os portugueses eram identificados ao absolutismo, ao projeto de centralização do Império, assim como a elite brasileira

que vivia na Corte, taxada de “europeus transplantados na América”. Tomando o devido cuidado, citamos o exemplo de Frei Caneca. Em dado momento ele defende a monarquia constitucional, mas em outro exalta a doutrina Monroe, a ideia da América para os americanos, quando critica a dissolução da Assembleia Constituinte pelo imperador em 1823, afirmando que daquela forma o Brasil se distanciava do resto da América. Para ele e seus “conterrâneos revolucionários, a América estava associada à liberdade local, federalismo e república, numa chave eminentemente positiva” (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 33).

Os diferentes lugares de enunciação refletem, conseqüentemente, diferentes leques semânticos. Em oposição ao ambiente revolucionário vivenciado por Frei Caneca, estavam os textos que circulavam no ambiente da Corte, como aqueles publicados pelo *Correio Brasiliense*⁹, onde os usos que se fazia do conceito eram significativamente diferentes. Publicado em Londres entre 1808 e 1822 por Hipólito José da Costa, o jornal foi uma das principais fontes de informação a respeito dos processos de independência das colônias espanholas. Afirma-se que foi um dos principais modelos para o jornalismo brasileiro do período, tendo influenciado sensivelmente as elites políticas do Império. Os usos que o jornal faz do conceito refletem as ideias e intenções de seu redator, um monarquista constitucional que entendia a América como Novo Mundo, relacionada à liberdade, que via a Independência do Brasil como algo inevitável e próximo de se realizar, mas que também temia o republicanismo pela possibilidade de gerar anarquia.

Tal visão era compartilhada por figuras de grande expressão política como José Bonifácio de Andrada e Silva, defensor do regime da monarquia constitucional como alternativa para o Brasil. Feres Júnior e Mäder identificam, no caso dos usos presentes no *Correio Brasiliense* e no pensamento de José Bonifácio, um “alargamento semântico do conceito, que passa a expressar uma tensão entre o valor positivo da liberdade e a negatividade de seu abuso, ou excesso” (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 36).

É, portanto, neste caminho que parecem seguir as ideias e os textos do redator do *O Novo Argos*, que se posicionou publicamente em diferentes momentos como um monarquista constitucional, um liberal moderado, muito embora os adjetivos contrários lançados por seus adversários políticos. Visto em seu tempo como um indivíduo combativo, redator de uma folha liberal e entusiasmado com as novidades de seu tempo, ele seria também uma destas vozes que fazia repercutir tais ideias pela província de Minas Gerais, este pedaço da América encravado nas montanhas do interior do Império.

Por outro lado, temos a visão de Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguai, que em momento pouco posterior e em função de seu posicionamento político, atribuiu ao conceito sentidos que diferem dos anteriores. Uma das vozes mais fortes na defesa da centralização política, Uruguai estabeleceu uma diferenciação importante entre a América meridional e os Estados Unidos da América. Este seria um “daqueles afortunados países onde o povo é homogêneo, geralmente ilustrado e moralizado, e onde a sua educação e hábitos o habilitam para se governar bem a si mesmo” (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 36).

Aquela, por outro lado, “tem organização política constantemente mutável. Quase não tem organização administrativa. Tudo é precário e depende do arbítrio dos chefes da revolução”. Com relação à América meridional, o conceito é sinônimo de anarquia, revolução, desordem, barbárie e instabilidade política. Para Uruguai tais características não deveriam ser tomadas como exemplos no Brasil, sendo transformadas em um ponto fundamental do discurso dos defensores da centralização, como ele próprio, para quem era necessário rejeitar completamente o modelo republicano da América espanhola (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 36).

Tendo, então, como referência o momento da Independência e de sua consolidação, o “significado político do conceito de América variava entre a associação positiva com o conceito de liberdade e à associação negativa ao exemplo de anarquia, desordem e instabilidade política das repúblicas hispano-americanas”. Os autores sugerem que “os defensores da monarquia constitucional não raro expressavam em seu discurso as contradições decorrentes do inchaço semântico do conceito, por vezes louvando a liberdade americana e outras deplorando o exemplo hispano-americano”. O conceito, portanto, variava de acordo com as intenções daquele que dele fazia uso e seus significados delimitaram posições e projetos políticos no Império (FERES JÚNIOR & MÄDER, 2009, p. 37).

O redator do *O Novo Argos*, por sua vez, operava com os conceitos de América e americano supondo a liberdade, a defesa da Independência, a oposição intencional com relação ao Velho Mundo e contra os resquícios absolutistas presentes no Império. Ao contrário de Caneca e dos “patriotas” revolucionários de Pernambuco, defendia um projeto político representado pela monarquia constitucional, não fazendo referência à república e federalismo, em posicionamento semelhante ao do *Correio Brasiliense*. Tal posicionamento, aliado à sua filiação e convicção no projeto do “partido” liberal, não

impediu que o jornal e seu redator fossem taxados por adversários de republicanos e revolucionários.

Isto se deve, possivelmente, às ambiguidades específicas do Brasil. Lucia Maria Paschoal Guimarães ressaltou que a doutrina liberal no Brasil teria sido ao mesmo tempo “revolucionária – no que se refere à emancipação política e à destruição de instituições político-administrativas tradicionais – e conservadora – quando se tratava de manter a ordem interna vigente”. E em certos momentos tal ambiguidade aflorava, “sobretudo durante a primeira metade do período das Regências (1831-1836), época em que se tornou corrente o uso da expressão ‘liberalismo moderado’ no discurso político brasileiro” (GUIMARÃES, 2001, p. 104).

Ideias e conflitos de um aguerrido periódico

Em 07 de setembro de 1829, aniversário da Independência e momento de comemorações por todo o Império, *O Novo Argos* publicou um artigo analisando os motivos e as consequências da Independência dos EUA para os países europeus, observando que o Velho e o Novo Mundo estavam claramente em conflito e que as profundas transformações em andamento acabariam por moldar o futuro de ambos.

Se houvésemos de julgar do comportamento da Europa relativamente aos negócios da Península pelos princípios proclamados nos congressos de Verona, de Viena, de Laybaic principalmente, onde o direito da legitimidade recebeu a última Sanção das Altas Potências Continentais, não seríamos temerários, asseverando, que de certo se decidiria pela Carta Constitucional, e pelos direitos sagrados da Sra. D. Maria II: mas a simples leitura da história dos Estados Unidos da América, e da França moderna ministram razões poderosas, que nos compelem a pensarmos, que o interesse é o único Norte de sua conduta, e que os seus princípios são invioláveis, enquanto não vão de encontro à sua política ambiciosa (O UNIVERSAL, 1829).¹⁰

A discussão gira em torno da ideia de soberania e, principalmente, do princípio da legitimidade defendido no *Congresso de Viena* e nos demais citados. As transformações geradas pela mudança de sistema de governo para a República ocorreram não apenas nos Estados Unidos da América, ou no continente americano, mas também em solo europeu com a queda de Luiz XVI na França. A “política ambiciosa” das potências europeias direcionava, portanto, as suas decisões políticas e seu posicionamento frente aos acontecimentos lá e cá. Os referidos congressos

representavam as intenções existentes, após a derrota de Napoleão Bonaparte, de redesenhar o mapa político da Europa e restabelecer os tronos às famílias reais destronadas. Neste sentido, buscava-se também a restauração da ordem absolutista do Antigo Regime, intervir nos processos de independência do continente americano e, no caso do Brasil, um possível retorno à sua antiga condição de colônia. Contra a *Santa Aliança* teria surgido, portanto, a *Doutrina Monroe*.

Neste sentido, o texto do *O Novo Argos* parece representar também certa crítica à república, pois ressalta que quando a “Inglaterra Constitucional lutava com as ex-colônias Americanas, viu-se o espantoso fenômeno do reconhecimento categórico de uma nova república pelos Monarcas Absolutos da Europa”. Mas, para estes, o “aniquilamento da Inglaterra era o único ponto que se tinha em vistas”. Desta forma, os “governos europeus, [...] cegos pelo ódio à Inglaterra só encaravam nesta luta o gosto de a humilharem, sem atinarem, que perante eles se ventilava a grande questão de sua futura existência” (O UNIVERSAL, 1829).¹¹

Refletia, então, acerca dos conceitos de liberdade, autonomia, legitimidade e dos interesses entre as nações ocidentais e suas respectivas implicações políticas e sociais. Na visão de seu redator “as luzes da Constituição” seriam o “mais poderoso adversário da Santa Aliança”. Não era mera coincidência o fato de seu texto ter sido publicado na edição do dia 07 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, este “dia venturoso”, que “rompeu o último elo da cadeia Colonial, que por mais de três séculos nos oprimira o despotismo” (O UNIVERSAL, 1829).¹² A própria palavra despotismo estava ligada à negação da liberdade e remetia à figura de um soberano absoluto e independente das leis. Podia ser entendida, ainda, como “uma política privada, circunscrita ao círculo restrito da Corte”, a partir da qual se poderia “usurpar aos povos os seus direitos” (NEVES, 1999, p. 6).

Seguindo por este caminho, *O Novo Argos* reproduz trechos grandes das obras de De Pradt nas quais aparecem novamente a oposição fundamental entre América e Europa. O texto trata da autonomia entre as nações, da liberdade dos governos e, principalmente, do livre comércio mundial, onde a América tinha já um papel destacado.

A América arrancada a Europa, e entregue a América! Um mundo inteiro pertencendo finalmente a si mesmo! Todas as partes do globo chamadas a lutar entre si com todas as faculdades do seu solo e do seu clima, luta proibida até agora pelos interesses respectivos dos possuidores Europeus! Os Pavilhões da América flutuam livremente

em todos os mares, correndo em alguns dias, ou em algumas semanas os espaços, que os Pavilhões Europeus não podem devassar se não em meses! (O NOVO ARGOS, 1829).¹³

De Pradt conclui o trecho de forma emocionante, conversando com o Criador sobre a sua mais sublime criação, a América, este continente prodigioso, diferente de todo o resto do mundo. Dizia: “Recebe as minhas ações de Graças, por me haveres concedido a dilatação de meus dias até assistir à Aurora das novas felicidades, e grandezas, que nos prepara a Liberdade deste maravilhoso continente”. E agradece por “teres favorecido o cumprimento dos votos, que eu há tantos anos faço para chegar ao que hoje nos é dado ver” (O NOVO ARGOS, 1829).¹⁴

Em outro momento o jornal publica um artigo com duras críticas à chamada *Sociedade Japônica*¹⁵, também conhecida por *Sociedade das Colunas*, que oportunamente era anunciada por seus integrantes como um “ajuntamento de homens na Capital de Pernambuco, para sustentáculo da Constituição do Império, e do Imperador, com ramificações (segundo é fama) por todas as Províncias”. Em seu texto, porém, o jornal sugere que com estes “dulcificados termos” buscava-se “imbuir os incautos”, pois “quando se pretende lançar por terra aquilo, que o povo mais adora, costuma-se lançar mão daqueles meios que ao primeiro intuito não indiquem o fim premeditado” (O UNIVERSAL, 1829).¹⁶ Esta sociedade, segundo ele, buscava consagrar o servilismo e pretendia

retrogradar ao Egito, onde ainda ressoa o horrível estrondo de férreas cadeias: abandonar a terra da Promissão, onde vegeta com assombro a frondosa árvore da encantadora liberdade; eis o fim único daquela execranda seita, que polui a terra da Santa Cruz (O UNIVERSAL, 1829).¹⁷

O Novo Argos lança questionamentos centrais, sem deixar de lado a ironia, as figuras de linguagem e a citação de experiências históricas traumáticas de outras épocas.

Necessitará por ventura o Trono Brasileiro para sua manutenção do insignificante auxílio de um Club condenado pela lei? Necessitará dos braços desses miseráveis perjuros, dessa vil escória, um Trono, que se assenta sobre diamantinos pedestais = os constantes e amorosos corações do Leal povo brasileiro? A Constituição do Império dependerá do fraco escudo de homens sem caráter? [...] Não tem a Constituição do Império para sua defesa imensas falanges Brasileiras? Não tem a invencível Égide de valentes Militares que a proclamaram, e juraram mantê-la até com o sacrifício da própria vida? É possível pensar-se que a Constitucional tropa Brasiliense, que cobriu-se de

gloria, na época feliz da Independência, e emancipação da Pátria dependa da Sociedade Japônica para sustentar a Constituição? (O UNIVERSAL, 1829).¹⁸

O surgimento da *Sociedade Japônica* vinha sendo debatido em outros periódicos do Império e afirmava-se que seus membros possuíam jornais em diferentes províncias. Havia, por parte das folhas liberais, uma proposital oposição alavancada com a utilização do conceito de americano. Operando com este conceito *O Novo Argos* se referia ao sistema constitucional, à liberdade consagrada, ao solo brasileiro como parte do continente americano, ao Novo Mundo, e à religião Católica Apostólica Romana. O jornal chega a sugerir à *Sociedade Japônica* que se quisesse “proclamar o governo absoluto” deveria primeiro arrancar o “Brasil do Continente Americano” e, se possível, mudar “a firmeza Constitucional do nosso Imortal Libertador”. E referindo-se a D. Pedro I, afirmava: “um sceptro de ferro não cabe na Augusta mão daquele que empunha o ramo da Oliveira entre seus prediletos filhos” (O UNIVERSAL, 1829).¹⁹

A discussão sobre o reconhecimento daquela sociedade chegou à Corte, onde também não havia consenso sobre as suas finalidades. O então Ministro da Justiça, “respondendo aos Srs. Deputados sobre a *Sociedade Japônica*, disse que seus Membros tinham pedido licença ao governo, que os Estatutos que apresentaram, não eram contrários à boa ordem”. Já o Ministro do Império “disse que não achava conveniente permitir-se tais Sociedades, porque podiam causar muitos males à Nação ou ao Governo, embora apresentassem motivos inocentes para sua reunião” (O UNIVERSAL, 1829).²⁰

A inimizade entre escritores públicos também aparece nas páginas do *O Novo Argos*. O jornal lança uma crítica aos “escritores servis vendidos ao poder”, cujas publicações e “pérfidos manejos” frente ao público leitor visavam “menoscabar com negras calúnias o crédito dos Deputados liberais e dos mais cidadãos afetos ao regime Constitucional”. A sua intenção seria “tornar o Brasil ao antigo sistema conservando-lhe, porém as insígnias, e vestes constitucionais” (O NOVO ARGOS, 1829). E para este fim, prosseguia seu redator,

os servis desacreditam todos os Constitucionais, para que desacreditados estes, possam a seu bel prazer dirigir as Eleições, afastar os Liberais dos empregos eletivos, destruir na Constituição tudo quanto é garantia do cidadão, e iludir os povos com aparências constitucionais (O NOVO ARGOS, 1829).

Este embate entre os “escritores liberais” e aqueles taxados de “cativos”, “ministeriais”, “servis”, é constante e aparece em quase todos os periódicos do período. *O Novo Argos* buscava combater as agressões e insultos dizendo ignorar tais provocações. Em relação a um correspondente denominado “Pateta”, dizia que pretendia “guardar profundo silencio a todos os insultos, que contra nossa pessoa, e não contra nossos escritos tem prodigalizado”. Buscava, assim como pregava em muitos de seus textos, minimizar os ataques pessoais e a difamação, algo que para ele o “Pateta” parecia cultivar. Dizia:

Pode o Pateta a seu bel prazer derramar sobre nós o fel da calunia, pode produzir em desabono nosso as mais nojentas expressões: pois estamos persuadidos, que manejando tão varonilmente a arma do sarcasmo acredita-se muito para com os do seu partido, que estúpida, ou maliciosamente se persuade, que a defesa da Religião, e do Trono firma-se nos discursos infames, do Pateta, e de outros [doidos], como o Pateta (O NOVO ARGOS, 1829).

Em novo artigo, publicado em janeiro de 1830 e sugestivamente intitulado “Traição contra o Brasil”, *O Novo Argos* analisava as provas e traçava um histórico detalhado de um suposto plano no qual se “projetava reduzir a escravidão o Brasil e tornar a uni-lo a Portugal”. Afirmava que alguns ministros demitidos procuravam “tornar vitalícios em suas pessoas os Empregos do Ministério; e julgaram que o meio mais acertado era a concepção de um vasto plano, cuja execução sendo muito prolongada obstará a suas demissões” (O NOVO ARGOS, 1830).

Diziam os tais ministros que a

Santa Aliança e a Inglaterra não consentiam no Governo da Senhora D. Maria II, sem que em Portugal reinasse a tirania, e que não sendo compatível, que um Monarca Constitucional governasse Portugal despoticamente, convinha também a proclamação do absolutismo no Brasil, para então ser destronado D. Miguel, e tornar a soldar-se o Brasil com Portugal (O NOVO ARGOS, 1830).

O absolutismo, de acordo com o tópico “História da Traição”, havia sido proclamado em 12 de outubro de 1829 e a “maior glória” deste plano cabia ao Sr. José Clemente Pereira, que ocupara diferentes cargos e ministérios. Em Ouro Preto, após o boato ter-se espalhado por todo o Império, “temia-se e muito este grande atentado naquele memorável dia”. Houve uma suposta sondagem pública, que resultou contrária ao plano, assim como movimento de tropas, perseguições, demissões e, no plano

político, a proposição de um projeto de criação de dois batalhões portugueses. Na província de Minas Gerais os chamados “telegráficos”, conservadores ligados ao jornal *O Telegrapho*, estariam associados a este plano (O NOVO ARGOS, 1830).

Ocorre que em função da resistência por parte de alguns presidentes de província, que não haviam sido demitidos, a execução de tal plano teria sido adiada para o dia primeiro de dezembro daquele ano. Afirma-se que até mesmo uma lista teria circulado com os nomes dos cidadãos que deveriam ser assassinados na Corte e nas províncias por serem “republicanos”. Os supostos traidores do Brasil diziam que tais mortes “eram muito necessárias, porque se descartavam assim dos liberais e com o patriotismo dos ricos podiam recompensar os que trabalhassem na queda da Constituição”. O artigo visava claramente atacar o “ministério Clementino” que havia sido demitido pelo imperador, possibilitando que a paz fosse restituída. Ao mesmo tempo, não deixava de ser um claro manifesto de apoio ao novo ministério que, por sua vez, haveria de “livrar o Brasil dos Presidentes e Comandantes de Armas que o tem flagelado” (O NOVO ARGOS, 1830).

A repercussão da queda do “Ministério Clementino” gerou uma nova troca de farpas entre *O Novo Argos* e *O Telegrapho*. O redator deste último questionava o outro redator sobre quem o havia constituído procurador do povo mineiro para dizer “deseja-se a mudança na administração pública”, a cuja pergunta respondeu *O Novo Argos*: “o dever imposto a todo o Cidadão de velar na prosperidade do seu país natal”. Afirmava que dissolvido aquele ministério pelo Imperador seria natural que o povo desejasse “a mudança das suas criaturas”. E rebatendo ao redator do *O Telegrapho*, em relação às suposições de que havia republicanos atuando na província, questionava “quem o constituiu procurador para denunciar Repúblicas em Minas” (O NOVO ARGOS, 1830).

Em outro momento *O Novo Argos* chega a sugerir que “seria desgraçado o Brasil” caso as “mãos Portuguesas continuassem a reger o leme do Estado; isto é se continuasse o Ministério Clementino, que procurava só os interesses de Portugal, deixando ao abandono os negócios do Brasil”. E no calor da polêmica *O Telegrapho*, replicando contra aquele redator, troca os termos por ele empregados. *O Novo Argos*, então, retruca com firmeza: o “cadavérico Telegrafo não diz o que preferimos, expressasse maliciosamente desta maneira: *Brasileiros adotivos*”. E desta forma lamenta o fato de aquele redator “inverter todos os termos do jornalismo”, pois apenas desta forma “poderá continuar sua infame carreira”. Assim, aproveitando-se da polêmica *O Novo Argos* explica que o termo empregado em suas páginas teria sido “Portugueses, que

segundo o sentimento daquele nosso Art. significa o *Brasileiro indigno, que conspira contra a sua Pátria em prol de Portugal*” (O NOVO ARGOS, 1830).²¹

Em outro duro confronto travado entre *O Novo Argos* e *O Telegrapho* aparecem algumas opiniões bem expressivas do posicionamento e pensamento de seus respectivos redatores. *O Novo Argos*, para iniciar seu “Golpe de vista sobre o Telegrafo”, cita uma passagem de Salústio relativa à *Conjuração de Catilina*, quando na defesa de Júlio César, travou grave conflito com Cícero em função da defesa de seus respectivos interesses políticos, em momentos que marcaram o fim da República em Roma. Faz referência a este histórico episódio para contestar as ideias divulgadas pelo *O Telegrapho* que afirmava haver “dois partidos dominantes no Brasil”: um seria o dos liberais “que avaliados pelos seus escritos persistem na ideia de que o Brasil devia ser um estado composto de Repúblicas federadas”; o outro seria o “dos Constitucionais amantes da ordem”. Tal afirmativa soa para *O Novo Argos* como uma “estúpida asserção”, uma “heresia política” cuja pretensão era insuflar a ideia enganosa de que o partido dos liberais seria o “perturbador do sossego público”, assim como “anárquico e destrutivo do regime adotado”. Interessante é que *O Telegrapho* sugeria, em relação aos escritores públicos, que “por necessidade da Ordem devem haver escritores de um, e outro partido, a fim de ventilarem em pública discussão as ideias e tendência de cada um deles” (O NOVO ARGOS, 1830).²²

Rebate *O Novo Argos*:

Ora poderá haver contradição mais saliente? Pois tu, confessas, que os escritores liberais são demagogos e forcejam *totis viribus* para proclamar uma República, tu os apelidas anárquicos, perturbadores do sossego público, tu dizes que eles formam um partido dominante, e agora asseveras que a ordem mesma requer que hajam tais escritores!!! Ora dize-nos, escritor das dúzias, a felicidade de um Estado consiste em possuir no seu grêmio dois partidos diametralmente opostos? O seu bem ser dependerá de Escritores revolucionários, anarquistas, como denominas aos Liberais? [...] Ainda dirás que és amante do Brasil, fazendo consistir sua felicidade na posse de anarquistas? Ou deves confessar que os escritores liberais são anárquicos &c. &c., e que por consequência devem ser asperamente castigados, como perturbadores do sossego público, como exige o bem da ordem; ou então confessar ingenuamente que eles são necessários, porque sustentam a Constituição jurada: mas chama-los anarquistas, e dizer que eles são necessários para o bem da ordem, é o que jamais poderá conciliar (O NOVO ARGOS, 1830).

A disputa pela simpatia e preferência da opinião pública era uma das peças fundamentais na engrenagem que movia o ofício do escritor público, assim como a

manutenção das tipografias e a impressão das folhas. Neste sentido, os ataques pessoais se misturavam à crítica dos respectivos posicionamentos das pessoas e das próprias folhas. Em dado momento até mesmo as mulheres, o “belo sexo” como se dizia, foram envolvidas na polêmica. “As intrigas são próprias de saias”, teria escrito *O Telegrapho*. Esta seria a “proposição aviltante”, expressão ofensiva, combatida pelo *O Novo Argos* com um apelo lançado às senhoras brasileiras e ao redator do *Mentor das Brasileiras*²³, periódico de São João Del Rei dedicado ao público feminino, que deveria desfazer “tão atroz calúnia forjada pelo Telegrafo contra o *belo sexo civilizador do mundo*” (O NOVO ARGOS, 1830).²⁴

Em outra denúncia *O Novo Argos* chama a atenção do público para o fato de que seriam ordenados mais de cinquenta jovens no *Seminário* de Mariana e que a nenhum deles se exigia “certidão de juramento da Constituição”. Tal procedimento teria sido adotado pelo vigário geral interino, indivíduo que, por sua vez, não possuía as “qualidades que requer o Concílio de Trento”. O juramento da Constituição fora um dos motivos iniciais dos atritos estabelecidos entre os “patriotas liberais” e o bispo, mas *O Novo Argos* dizia acreditar que “quase todos os estudantes são brasileiros legítimos e amantes da Constituição” e que por este motivo iriam eles mesmos realizar o juramento (O NOVO ARGOS, 1830).²⁵

O tema da educação, por outro lado, ganha cada vez mais relevância em suas páginas. Mesmo após ser expulso do *Seminário*, seu redator, o padre Bhering, não deixou de lecionar nas aulas públicas de filosofia, retórica e francês. O tema passa a ganhar uma nova configuração em função da participação ativa de Bhering em prol da educação nas instâncias de poder em que atuou. Ele chegou a ocupar o importante cargo de Vice-Diretor Geral de Instrução Pública da província e questionava sobre a real aplicação das leis em uma sociedade despreparada para sua compreensão e aceitação, lançando fortes argumentos pela necessidade de uma educação religiosa.

Ainda que uma sociedade tenha a melhor Legislação possível, seja o mais perfeito o seu Código fundamental, se por meio de uma educação Religiosa expurgada de fanatismo, não se procura amaciar os ânimos, inspirando-lhes amor às Leis como dimanadas da Razão natural, e o maior respeito, por isso que são sancionadas pelo mesmo Autor da Sociedade; não poderá jamais, não dizemos tocar a meta da felicidade, mas ainda dar um só passo para sua ventura (O NOVO ARGOS, 1829).

A Constituição era sentida e divulgada como algo sagrado e, neste sentido, era preciso que os membros da sociedade recolhessem as leis “no recôndito de seus corações”. Citando o jurista e político francês Jean-Étienne Portalis (1746-1807), um dos responsáveis pela formulação do *Código Civil Francês*, Bhering defende em seu jornal que apenas a religião tinha plenas condições de “preparar os ânimos para a exata observância das leis”, pois ela “comanda o coração, adoça os costumes, e os casa com todas as instituições sociais”. Nesta perspectiva *O Novo Argos* cita, também, o abade francês Saint-Pierre (1658-1743), que defendendo a instrução religiosa para a “morigeração dos povos”, diz que “se a Religião não tivesse estabelecido os púlpitos, a Política os devia instituir”; e ainda Rousseau (1712-1778), que teria confessado o “proveito que resulta a Política dos discursos Religiosos, ordenados para a ilustração do Povo”. E neste sentido o jornal sugere que “os mesmos inimigos da Religião chegam muitas vezes a confessar, que assim como a bússola descobriu o Novo Mundo, assim a Religião concorreu para a civilização dos povos” (O NOVO ARGOS, 1829).²⁶

O Novo Argos finaliza da seguinte forma este interessante artigo:

De tudo isto concluímos, que para a exata observância das Leis, é necessário regular-se os Costumes, e que para estes se regularem convém promover-se a Religião pelos meios decentes, e compatíveis com as luzes do Século: firmadas estas duas colunas Religião, e Educação, consolida-se a terceira a Legislação, mas existindo esta última por mais forte, que seja, falecendo as duas primeiras cai por terra todo o Edifício Social (O NOVO ARGOS, 1829).

Considerações finais

É possível identificar nos muitos argumentos utilizados pelo jornal para justificar suas ideias, um reflexo da tradição iluminista, onde estaria presente a crença de que o “despotismo alimentava-se principalmente da ignorância dos povos, deliberadamente mantidos analfabetos, tornando-os presa fácil do fanatismo clerical e da submissão a todo tipo de preconceito e conservadorismo político”. Colocando a educação como fundamental para a própria vegetação do sistema da monarquia constitucional e, conseqüentemente, para o futuro da nação, *O Novo Argos* demonstrava a crença de que a “cidadania era incompatível com *as trevas da ignorância*” (BERNARDES, 2006, p. 424).

Suas críticas se pautavam pela personalidade combativa e inquieta de seu redator e estavam amparadas pela importante função e posição de escritor público a que se dedicava. Nesta perspectiva, os olhos do *O Novo Argos* estavam sempre vigilantes em relação à causa pública e seu redator afirmava a importância da retidão, da responsabilidade e do patriotismo para se exercer tal função. É muito presente a ideia de que todo “cidadão está ligado ao rigoroso dever de contribuir com os seus talentos para o feliz andamento do sistema social”. Defendia que “aquele que a isto se recusa é indigno de gozar as garantias da Sociedade: é um membro corrupto, que deve até ser amputado, para não corromper com a sua criminoso apatia ou perversidade os outros membros do Corpo moral” (O NOVO ARGOS, 1829).

O contexto era o da formação de uma esfera pública, de defesa do sistema representativo, de se estabelecer questionamentos em relação ao antigo ordenamento social que prevalecera até então. Assim, a penetração de novas ideias, conceitos e linguagens, renovou o sentimento em relação ao político e o escritor público ganhou importância singular em todo o processo. Logo, tanto a crítica dirigida aos “cidadãos imorais”, “corruptos” ou “indiferentes” a esta causa, quanto a defesa e o elogio daqueles tidos como “amantes da constituição”, “patriotas” e “livres”, eram fundamentais, pois a imprensa tinha importante papel pedagógico.

As páginas do *O Novo Argos* refletem, portanto, as dificuldades e incompatibilidades por ele experimentadas, quando as permanências e as transformações geravam graves embates, pautados tanto por questões de caráter político e ideológico, como religioso. Seus escritos estavam pautados pela crença no projeto liberal e faziam parte de um projeto político e pedagógico sustentado por cidadãos convictos da sua necessidade. Havia uma luta em prol da formação de espaços públicos de sociabilidade e de defesa da liberdade de imprensa e de pensamento. A imprensa periódica, então, faz parte de um conjunto de elementos onde o escritor público, ao mesmo tempo em que defendia a conformação de um espaço público, representava, ele mesmo, os percalços vivenciados naquele incipiente processo.

Referências

Fontes:

Anais da Biblioteca Nacional, volume 117, ano 1997, p. 180. Portal da Hemeroteca Digital Brasileira | Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

Astro de Minas. Periódico digitalizado. Disponível no portal da Hemeroteca Digital Brasileira | Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

O Novo Argos. Periódico digitalizado. Disponível no portal da Hemeroteca Digital Brasileira | Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

O Universal. Periódico digitalizado. Disponível no portal da Hemeroteca Digital Brasileira | Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

O Mentor das Brasileiras. Periódico digitalizado. Disponível no portal da Hemeroteca Digital Brasileira | Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

O Homem Social. Periódico microfilmado e reproduzido junto ao Arquivo Nacional (AN), Biblioteca Online.

Bibliografia:

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec; Fapesp. Recife: UFPE, 2006.

ELORRIAGA, Manuel Aguirre. *El abate De Pradt en la emancipación hispanoamericana (1800-1830)*. Caracas: Universidad Católica Andrés Bello, 1983.

FERES JÚNIOR, João & MÄDER, Maria Elisa. América/Americanos. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FERREIRA, Tania Maria Bessone C. Os livros na imprensa: as resenhas e a divulgação do conhecimento no Brasil na segunda metade do século XIX. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Liberalismo moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal & PRADO, Maria Emília (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan; UERJ, 2001.

LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LUZ, Estevão de Melo Marcondes. *Incendiárias folhas: ação política, imprensa e instrução pública na trajetória do padre Antonio José Ribeiro Bhering (1829-1849)*. Curitiba: Prismas, 2017.

MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

NEVES, Lúcia Maria B. Pereira. A “guerra das penas”: os impressos políticos e a independência do Brasil. *Tempo*, n. 8. Rio de Janeiro, 1999.

PIMENTA, João Paulo Garrido. De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da ideia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n.11, p.88-99, 2010.

SAINT-PIERRE, Abbé de. *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*. Prefácio de Ricardo Seitenfus; tradução de Sérgio Duarte. Brasília: UnB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/173-Projeto_para_tornar_perpetua_a_paz_na_Europa.pdf>. Acessado em 04/06/2014.

¹ Trecho extraído do jornal *Farol Paulistano* e reproduzido pelo *O Universal* em sua edição 398 de 01/02/1830.

² Para maiores informações acerca da trajetória do padre consultar: LUZ, Estevão de Melo Marcondes. *Incendiárias folhas: ação política, imprensa e instrução pública na trajetória do padre Antonio José Ribeiro Bhering (1829-1849)*. Curitiba: Prismas, 2017.

³ ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, volume 117, ano 1997, p. 180.

⁴ *O Homem Social* também era de tendência liberal e circulou entre 1832 e julho de 1833. Assim como outros periódicos liberais do período, sua publicação foi suspensa após a eclosão da *Sedição de Ouro Preto* em 22 de março de 1833, voltando a circular apenas em julho daquele ano. Era impresso na cidade de Mariana na *Tipografia Mariannense* e seu redator principal era o padre Bhering.

⁵ Dominique-Georges-Frédéric De Pradt (1759-1837) foi arcebispo de Malines e deputado do clero da Normandia nos Estados Gerais franceses. Durante o período revolucionário na França De Pradt converteu-se numa liderança contrarrevolucionária em função de seu posicionamento monarquista. Ocupou importantes cargos no período napoleônico, sendo nomeado embaixador da França em Varsóvia. Publicou diversas obras entre 1801 e 1827 cujos impactos foram sentidos tanto no Velho como no Novo Mundo. Para maiores informações consultar os seguintes autores: PIMENTA, João Paulo Garrido. “De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da ideia de emancipação da América e sua leitura no Brasil”. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n.11, p.88-99, mai. 2010. MOREL, Marco. “Independência no papel: a imprensa periódica”. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005. ELORRIAGA, Manuel Aguirre. *El abate De Pradt en la emancipación hispanoamericana (1800-1830)*. Caracas: Universidad Católica Andrés Bello, 1983.

⁶ Guillaurme Thomas François Raynal (1713-1796), o afamado abade Raynal, foi um jesuíta e filósofo francês, considerado um dos pensadores clássicos do Iluminismo. Suas obras acabaram por influenciar decisivamente os processos de independência no continente americano, tendo sido geradoras de diferentes movimentos de revolta e insatisfação naquele período. Em 1770 publicou sua *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, que teria se tornado um best-seller da época. Em seus estudos analisou também a complexa situação das colônias portuguesas na América. Ver PIMENTA, João Paulo Garrido. “De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da ideia de emancipação da América e sua leitura no Brasil”. *Almanack Braziliense*, n. 11, p. 88-99, São Paulo, maio de 2010.

⁷ O mito de Argos Panoptes, o gigante de cem olhos, representa os fiéis servidores que cumprem suas tarefas com prontidão e competência, tomando para si a responsabilidade para o bom desenvolvimento de seu trabalho. Argos era incumbido de tarefas que visavam eliminar problemas e ele não se distraía de suas incumbências. Quando dormia mantinha olhos abertos, sempre alerta.

⁸ Correspondência assinada pelo “Inimigo da Impostura”. *O Universal* na edição 369 de 23/11/1829.

⁹ *O Correio Braziliense ou Armazem Literário* circulou entre 1808 e 1822, exercendo grande influência nos periódicos publicados no Brasil. Teve importante papel no sentido de fomentar as discussões e os debates acerca da dominação portuguesa e da Independência brasileira. “A publicação foi proibida de circular no Brasil e em Portugal devido aos artigos que pregavam a liberdade de expressão, a independência do Brasil, além de condenar a aristocracia parasitária do Reino e a exploração econômica de Portugal em relação ao Brasil”. Disponível em:

<<http://www.museudacomunicacao.rs.gov.br/site/museu/hipolito-jose-da-costa/>>. Acessado em 25/01/2016. O periódico foi analisado por: LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

¹⁰ Artigo do padre Bhering. *O Universal*, edição 336 de 07/09/1829.

¹¹ Artigo do padre Bhering. *O Universal*, edição 336 de 07/09/1829.

¹² Artigo intitulado “Sete de Setembro”. *O Universal*, edição 336 de 07/09/1829.

¹³ Reprodução de texto de De Pradt publicada em *O Novo Argos*, edição 03 de 24/11/1829. Outras partes do texto foram sucessivamente publicadas como “Continuação” em outros números do jornal.

¹⁴ Reprodução de texto de De Pradt publicada em *O Novo Argos*, edição 03 de 24/11/1829.

¹⁵ Não é claro o motivo da denominação *Japônica*, mas aos membros desta sociedade dava-se o nome de *japoneses* ou *colunas*. Havia, obviamente, uma clara e intencional distinção entre os liberais, não apenas de Pernambuco, mas também de outras províncias, e os membros daquela sociedade. Dentre seus supostos líderes estavam o Sr. B. Sena Lins e o deputado geral Queiroz Carreira. Este havia instruído aos *japoneses* que era fundamental dirigir representações ao governo provincial e à Corte buscando a aprovação daquela sociedade, cuja finalidade seria a manutenção da Constituição e do trono imperial.

¹⁶ Artigo do padre Bhering. *O Universal*, edição 341 de 17/09/1829.

¹⁷ Artigo do padre Bhering. *O Universal*, edição 341 de 17/09/1829.

¹⁸ Artigo do padre Bhering. *O Universal*, edição 341 de 17/09/1829.

¹⁹ Artigo do padre Bhering. *O Universal*, edição 341 de 17/09/1829.

²⁰ *O Universal*, edições 312 de 13/07/1829 e 313 de 15/07/1829.

²¹ *O Novo Argos*, edição 21 de 01/04/1830. Tal discussão teve como ponto de partida um artigo publicado na edição 18 do jornal, onde o termo empregado pelo redator foi realmente “portugueses”, conforme pudemos verificar. A citação em itálico corresponde ao destaque dado pelo redator no texto original.

²² *O Novo Argos*, edição 14 de 11/02/1830. As passagens escritas pelo redator do *O Telegrapho* foram transcritas pelo próprio *O Novo Argos*, que em sua análise cita diferentes trechos e números daquele periódico.

²³ *O Mentor das Brasileiras* circulou de 1829 até 1832 e era impresso na *Tipografia do Astro de Minas* em São João Del Rei. Era um periódico voltado especificamente ao público feminino. Seu redator era José Alcebíades Carneiro, que tinha uma colaboradora mulher, a professor e poetisa de Ouro Preto, Beatriz Francisca de Assis Brandão. Publicava em suas folhas textos de interesse do público feminino, assim como poemas, informações sobre a educação na província e discursos de professores de ensino público primário. Para maiores informações consultar: ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, edição 117 do ano de 1997, disponível no site da *Hemeroteca Digital Brasileira/Fundação Biblioteca Nacional*.

²⁴ *O Novo Argos*, edição 21 de 01/04/1830. Foi mantida a expressão original em itálico.

²⁵ Chama a atenção neste artigo o fato de que em diferentes momentos do periódico aparecem termos como “nosso assíduo correspondente”, “nosso vigilante correspondente”, o que nos leva a pensar nas possibilidades de este “correspondente” ser apenas um cidadão que se correspondia com frequência, ou, então, uma função já estabelecida pela imprensa periódica da época. São indícios importantes a se pensar. *O Novo Argos*, edições 17 de 04/03/1830 e 19 de 18/03/1830.

²⁶ *O Novo Argos*, edição 05 de 10/12/1829. Portalis foi jurista e político francês que atuou no período da *Revolução Francesa* e do governo de Napoleão. O abade Saint-Pierre participou do Congresso de Utrecht em 1712, é considerado um dos precursores das organizações internacionais e publicou em 1713 o *Projeto para tornar perpétua a Paz na Europa*, que teria ganhado maior repercussão a partir de 1761, quando J. J. Rousseau publicou uma análise sobre a obra. Para maiores informações ver: SAINT-PIERRE, Abbé de. *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*. Prefácio de Ricardo Seitenfus; tradução de Sérgio Duarte. Brasília: Editora UnB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/173-Projeto_para_tornar_perpetua_a_paz_na_Europa.pdf>. Acessado em 04/06/2014.

Artigo recebido em 26 de abril de 2017 e aceito em 11 de setembro de 2017.